

**PORTARIA Nº 782//2025
DE 19 NOVEMBRO DE 2025.**

Institui e designa os membros da Comissão de Análise Documentacional e Homologação dos Editais de Chamamento Público da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 187/2025, de 19 de setembro de 2025, que institui gratificação a servidores efetivos que desempenhem funções estratégicas relacionadas à coordenação, avaliação e/ou execução de políticas públicas no âmbito do Município de João Monlevade – MG e dá outras providências;

R E S O L V E:

Ar

t. 1º – Fica instituída a Comissão de Análise Documentacional e Homologação responsável exclusivamente pela verificação, validação e conferência dos documentos apresentados pelos inscritos nos editais de chamamento público publicados pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Art. 2º – Ficam designados como membros da Comissão os seguintes servidores:

- **Robert Miguel da Consolação**
- **Catarine Cristine Simpliciano**
- **Rosália Cristina Oliveira**

Art. 3º – Compete à Comissão proceder à análise documentacional dos processos de inscrição, emitir pareceres de habilitação ou inabilitação conforme as exigências de cada edital, e apoiar a etapa de homologação dos resultados, observando rigorosamente a legislação vigente e as normas da Fundação Casa de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de Novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de novembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br